



**DECRETO Nº2.116, DE 11 DE JULHO DE 2011.**

*Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria MDS/CNAS nº 01 de 17 de dezembro de 2010 e nos termos do processo administrativo nº 04524/11,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de São José do Vale do Rio Preto, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, com início às 8 h e 30 min.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será: “ *Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.*”

**Art. 3º** - A Conferência de Assistência Social será realizada na Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves.

**Art. 4º** - Fica a Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação autorizada a praticar os trâmites necessários para realização da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas através de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas no Diário Oficial do Município

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de julho de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Sandra Maria de Paiva Gama**  
Secretária da Família, Ação Social,  
Cidadania e Habitação